



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS E CIDADANIA -
CEJUSC
PRAÇA DES. EDGARD NOGUEIRA S/N, CENTRO CÍVICO, 64000-830,
TERESINA-PI, FÓRUM CENTRAL CÍVEL E CRIMINAL - 5º ANDAR

TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PROCESSUAL

Seja bem-vindo ao Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e
Cidadania - CEJUSC!

PROCEDIMENTO: 23575/2019

ASSUNTO: 10504 - Acidente de Trânsito

Processo nº: 0811222-38.2019.8.16.0160

INTERESSADO(A) : HÉLIO VASCONCELOS DE CARVALHO
ENDEREÇO: Rua Paraíba, 845, Bairro Pirajá, TERESINA-PI
DOCUMENTOS: RG 2274940 SSP/PI, CPF 666.044.783-01

INTERESSADO(A) : SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OBRIGATORIO DPVAT S/A
ENDEREÇO: RUA SENADOR DANTAS, N° 74 - 5º ANDAR, CENTRO, 20031-211,
RIO DE JANEIRO-RJ, RIO DE JANEIRO-RJ
DOCUMENTOS:

Aos 22 de Outubro de 2019 às 15:32, nesta cidade e comarca de TERESINA-PI, no Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, tendo funcionado como Conciliador Judicial, MARIO ANTÔNIO MARINHO, presente a Observadora Dra. Layanna Waloska Carvalho da Costa OAB 65665-PI.

Presente a parte requerente Sr. HÉLIO VASCONCELOS DE CARVALHO acompanhado da Advogada Dra. Lysle de Sousa Farias OAB 13616-PI e a parte requerida representada pelo Preposto Sr. Francisco Reinaldo de Sousa Filho, RG 2578463 SSP/PI, CPF 037.722.423-59 acompanhado do Advogado Dr. Herison Helder Portela Pinto, OAB 5367-PI.

INICIADOS OS TRABALHOS realizado o pregão no horário aprezado, tentado o acordo, o mesmo restou infrutífero, sendo determinado que se aguardasse o prazo para oferecimento de contestação, que passará a correr a partir de hoje. Saem os presentes intimados.

TERESINA-PI, 22 de Outubro de 2019

Interessados:

HÉLIO VASCONCELOS DE CARVALHO

Advogada: Dra. Lysle de Sousa Farias

SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OBRIGATORIO DPVAT S/A

Preposto Sr. Francisco Reinaldo de Sousa Filho,

Advogado Dr. Herison Helder Portela Pinto

MARIO ANTÔNIO MARINHO
Mediador/Conciliador Judicial
Servidor Designado - Mat. nº 9990356

